GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3640 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

(REVOGADO PELO DECRETO N° 32.129, DE 14/10/2026)

Cria a Escola de 1º e 2º Graus Maria Aurora Nascimento, no município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e conforme consta do Ofício nº 076/DIG/SEDUC, de 18 de janeiro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - fica criada no município de Cacoal a Escola de 1º e 2º Graus MARIA AURORA NASCIMENTO, localizada no Bairro BNH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador